

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 19 de 21 de Setembro de 2017

Dispõe sobre alteração da composição da CIRMNM - Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – A Lei Nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

III – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV – A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso;

V – O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

VI – A necessidade de Atualizar os membros da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Médio Norte Matogrossense.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os novos membros da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 21 de Setembro de 2017.

Paulo César de Souza
Coordenador da CIR/MNM
Em substituição

Itamar Martins Bonfim
Suplente da
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE Nº019
DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Coordenador da CIR Secretária Executiva	Sônia Regina Andrade Nilva de Fátima Oliveira da Boa Morte/Josiane Aparecida Corrêa	
MUNICIPIO	TITULAR	SUPLENTE
ARENÁPOLIS Vice-Regional do COSEMS	Maria das Graças S. S. Mendes	Izaete Rosinha Szimanski
BARRA DO BUGRES	Cátia de Fátima Fernandes Silva Oda	Fernanda Talita Martins Vitória
CAMPO NOVO DO PARECÍS	Marcos Birck	Lenir Jacob
DENISE	Osvaldino Gomes	Viviane Oliveira de Azevedo G. Cordeiro
NOVA MARILÂNDIA	Luiz Fernando Ferreira Falcão	Rayany Cristina Rinaldi
NOVA OLÍMPIA	Cláudia Brandão	Fernando Antonio Silva de Moraes
PORTO ESTRÊLA	Jorge Alves Fernandes	Weverton Davilla
SANTO AFONSO	Josiney Batista de Souza	Odailton José Tavares
SAPEZAL	Marcos Roberto Luciano	Claudilene Solano
TANGARÁ DA SERRA Suplente Vice-Regional do COSEMS	Itamar Martins Bonfim	Alexandre Pereira de Andrade
ATENÇÃO PRIMARIA	Maria José Oliveira Paz	Marcia Heloisa de Arimatéa Silva
CONTROLE E AVALIAÇÃO	Alice Aparecida de Paula	Mário Ribeiro Neres
VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Gildemar Sales Souza	Maria Aparecida de Aguiar
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	Matilde de Lima Perin	Flávia Pizzolio Alves Fabrini
VISA	Dirce Mitie Suzuki	José Paulo Valério
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Marcos Aurelio Cruz	João Candido Neto
CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO	Valmira Tavares Xavier Ayabe	Suzana Schneider Santos
ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	Patrícia Barbosa Gonçalves	Juliano Belote
GESTÃO	Paulo Cesar de Souza	Ricardo Sandri Carvalho
CIES	Inez Ferreira Figueiredo Lauro	Jucinei Claudio Curvo da Boa Morte

Paulo César de Souza
Coordenador da CIR/MNM
Em substituição

Itamar Martins Bonfim
Suplente da
Vice Regional do COSEMS/MT



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

CNPJ: 37.464.161/0001-46

E-MAIL: pref_admmt@hotmail.com

Santo Afonso, 17 de agosto de 2017

Ofício nº. 399/2017/SMS/Santo Afonso

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Santo Afonso

Ao: Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

Prezada Senhora;

Prefeitura Municipal de
Cumprimentando – a cordialmente, e na oportunidade venho por meio deste fazer alteração de suplência nomeando o Sr. Odailton José Tavares para representação junto às reuniões da CIR.

Sem mais para momento, nos colocamos a disposição e elevamos nossos votos de estima consideração.

Atenciosamente.

Josiney Batista de Souza

Josiney Batista de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Santo Afonso MT.

Ilma. Senhora

Sônia Regina Andrade

Diretora do ERS/TS

Prefeitura Municipal de



Compromisso, Transparência e Humildade.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA	
Número Protocolo	1669
Data	18 / AGO. / 2017
Recebido por	<i>[Assinatura]</i>

Av: Pedro Alvares Cabral, 155 - Centro - CEP: 78.425-000 - Santo Afonso - MT

Fone: 3312-1160 / Fax: 3312-1161



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

CNPJ: 37.464.161/0001-46

E-MAIL: pref_admmt@hotmail.com

Santo Afonso, 17 de agosto de 2017.

Ofício nº. 397/2017/SMS/Santo Afonso

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Santo Afonso

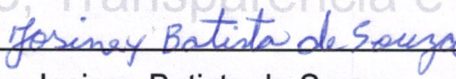
Ao: Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

Prezada Diretora;

Cumprimentando – a cordialmente, e na oportunidade venho por meio deste enviar portaria municipal nº 125/2017 onde nomeia o Srº Josiney Batista de Souza como Secretário Municipal de Saúde neste município.

Sem mas para momento, nos colocamos a disposição e elevamos nossos votos de estima consideração.

Atenciosamente.


Josiney Batista de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Santo Afonso MT.

Josiney Batista de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Santo Afonso - MT

Ilma. Senhora

Sônia Regina Andrade

Diretora do ERS/TS

Prefeitura Municipal de



Compromisso, Transparência e Humildade.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA	
Número Protocolo	1670
Data	18/AGO/2017
Horas	10:55
Recebido por	Rui Pacheco

Av: Pedro Alvares Cabral, 155 - Centro - CEP: 78.425-000 - Santo Afonso - MT

Fone: 3312-1160 / Fax: 3312-1161



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

CNPJ: 37.464.161/0001-46

E-MAIL: pref_admmt@hotmail.com

Publicado na Forma da Lei, por
Afixação no Lugar de Costume
Materia Portaria nº 125
Em 02 de Agosto 1 2017

PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2017

EMENTA: NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

COM AS GRAÇAS DE DEUS E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO,
JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA

RESOLVENDO

Art. 1º - Fica nomeado e empossado o **Sr. JOSINEY BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula e Identidade RG nº 1201440-0 - SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.940.151-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, sem acúmulo remuneratório.

Art. 3º - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e, o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado na forma determinada em lei.

Parágrafo único - O tempo de serviço no exercício do cargo será computado para todos os fins e efeitos previdenciários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 02 DE AGOSTO DE 2017.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS
CPF/MF 567.930.141-53 - RG 865415 SSP/MT
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

Santo Afonso

Compromisso, Transparência e Humildade.

Av: Pedro Alvares Cabral, 155 - Centro - CEP: 78.425-000 - Santo Afonso - MT

Fone: 3312-1160 / Fax: 3312-1161